



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONVÊNIO Nº. 001/2017

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais- PMMG (CNPJ nº. 16.695.025/0001-97). Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Congonhas - MG. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2020. Valor estimado: R\$637.684,76, sendo de R\$531.403,97 o valor do município (não é repasse) e de R\$106.280,79 o valor executado pela PMMG a título de contrapartida em serviços. Dotação orçamentária do município: 17.01.18.541.0011.2.199.319011 (Ficha 503) / 319013 (Ficha 504) / 319016 (Ficha 505) / 319113 (Ficha 506) 17.03.06.182.0009.2.245 339030 (Ficha 526) / 339039 (Ficha 527) 11.01.04.122.0002.2.019 339030 (Ficha 75) / 339039 (Ficha 79) / todas as fontes: 00. Congonhas, 1º de janeiro de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Sandro César Cordeiro – Secretário Municipal de Gestão Urbana e Jardel Eduardo da Silva – Major PM Comandante da 9ª Cia PM Ind.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE DOAÇÃO Nº. 0781/2017

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (CNPJ nº. 18.715.516/0001-88). Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 veículo usado, Pick-up/GM/Corsa-GL, chassi: 9BGSE80N0YC161816. Valor: R\$1.238,00. Belo Horizonte, 27 de março de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Flaviane Fernanda Fernandes – Superintendente de Gestão SES/MG.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/377, DE 9 DE MAIO DE 2017

Designa membro para integrar a Comissão Especial encarregada de elaborar proposta de regularização fundiária do município de Congonhas. O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Arnaldo da Silva Osório para integrar a Comissão Especial encarregada de elaborar proposta de regularização fundiária do município de Congonhas, nomeada pela Portaria nº PMC/358, de 27 de abril de 2017, alterada pela Portaria nº PMC/363, de 5 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Congonhas, 9 de maio de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/378, DE 9 DE MAIO DE 2017

Designa membro para integrar a Comissão Especial para realizar estudos de alteração do Plano Diretor. O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Luciomar Sebastião de Jesus para integrar a Comissão Especial para avaliação de proposições de alterações pontuais do Plano Diretor, nomeada pela Portaria nº PMC/351, de 20 de abril de 2017, alterada pela Portaria n.º PMC/359, de 27 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Congonhas, 9 de maio de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/379, DE 9 DE MAIO DE 2017



Concede férias-prêmio a servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 83 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela Secretária Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Gerci Alice Carvalho Pereira, conforme requerimento online ERO – 5408-2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Gerci Alice Carvalho Pereira, matrícula 1051, Professor PEB I, 2 (dois) meses de férias-prêmio, a serem gozados a partir do dia 2 de maio de 2017, referentes ao período aquisitivo 2005/2010, conforme art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de maio de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/380, DE 9 DE MAIO DE 2017

Coloca servidor à disposição do Consórcio Público para o Desenvolvimento ao Alto Paraopeba - CODAP.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 96, inciso II, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o art. 41 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato do Consórcio Público para o Desenvolvimento ao Alto Paraopeba - CODAP, ratificado pela Lei n.º 2.810, de 23 de outubro de 2008; e

II - o requerimento constante no Processo Administrativo n.º 0000058/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, o servidor efetivo Augusto Resende Paulo, matrícula 41181, no período de 9 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017, sem ônus para o CODAP.

Art. 2º Fica convalidada a cessão do servidor para o CODAP durante o período de 2 de janeiro de 2017 até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de maio de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/025/2017

Partes: Município de Congonhas X ECM Comercio e Serviços Eireli-ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas e infantis descartáveis. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$38.960,00. Data: 18/04/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/026/2017

Partes: Município de Congonhas X Organizações Ouro Clean Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas e infantis descartáveis. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$9.720,00. Data: 18/04/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS Nº PMC/024/2017

Partes: Município de Congonhas X MSR Express Medicamentos Especiais Ltda-Epp. Objeto: Contratação de empresa fornecedora do medicamento Somatropina 12mg (8mg/ml) 36 UI, para cumprimento de Ordem Judicial. O contrato terá vigência de 04(quatro) meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 11.220,00. Data: 27/04/2017.



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON